Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 5931
Em 27/12/12
Responsável

Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 5315/12
Em 27.12.12 EMENDA 42
Oficial Legislativo

Câmara Municipal de Pelotas
Bancada do PT

EMENDA – ORÇAMENTO 2013

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-27-Dez-2012-11:18-005931-1/2

SUBTRAI-SE
UNIDADE GESTORA: 237 – Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2374 - Governo
ATIVIDADE: 04.122.0005.2004.0 – Coordenação e Sup. Governamental
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 100.000,00

ADICIONA-SE
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – 217
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental - 217
ATIVIDADE: 18.541.0120.1020.0 – Recuperação de Ecossistemas Saudáveis
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
VALOR: R$ 100.000,00

A referida dotação orçamentária destina-se a prover a Secretaria de Qualidade Ambiental de recursos suficientes para a implantação da Praça Palestina (Lei Municipal nº 4829/02). Cabe ressaltar que trata-se de demanda antiga da comunidade palestina, e tendo em vista as melhorias que ocorreram na região (ponte ligando a Rua Cassiano à Av. JK) torna-se, além de extremamente necessário para o aumento dos índices de áreas verdes no nosso município, oportuno, pois qualifica a região dando beleza, saúde e segurança àquela área de nossa cidade.

Pelotas, 26 de dezembro de 2012.

Ivan Duarte
Vereador – PT